



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS /
7 (CRO 1 / 7ª RM – 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS**

PROJETO BÁSICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 64329.001099/2026-94

INTERESSADO: Comissão Regional de Obras 7.

ASSUNTO: *Inscrição no curso de Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio: com Prática no Compras.gov.br e Uso da Inteligência Artificial (IA)*

1 - OBJETO

O objeto da presente na licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviço para o curso de Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio: com Prática no Compras.gov.br e Uso da Inteligência Artificial (IA) com o intuito de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal de acordo com as especificações técnicas contidas no presente projeto básico, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

Item	Descrição do Item	Qtd. Estimada de Unidades	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio: com Prática no Compras.gov.br e Uso da Inteligência Artificial (IA)	3	R\$ 2600,00	R\$ 7800,00
TOTAL			R\$ 7800,00	

Tabela 1 – Custos

1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.1.1 Item 1 - Palestras do Congresso 18º Pregão Week

1.1.1.1 Deverá possuir o seguinte conteúdo programático:

1.1.1.2 Como otimizar os editais;

1.1.1.3 Oficina Prática do Sistema Compras.gov.br das modalidades Pregão e Concorrência,;

1.1.1.4 Oficina Prática do Sistema Compras.gov.br da Dispensa Eletrônica no Novo Divulgação de Compras (Novo DC);

1.1.1.5 Utilização da IA como ferramenta de auxílio para o pregoeiro e agente de contratação;

1.1.1.6 Estrutura processual (etapas da contratação);

1.1.1.7 SRP na NLL; e

1.1.1.8 Principais Julgados do TCU e TCE`s sobre os temas abordados.

2 - REQUISITOS NECESSÁRIOS

2.1 Os treinamentos devem ser ministrados por instrutores com comprovada proficiência no assunto, sob a responsabilidade de profissional qualificado em processo licitatório.

2.2 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação.

2.3 Capacitação técnico-profissional: comprovação do Contratado de possuir em seu quadro permanente, na data prevista da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução do serviço de características semelhantes. Os profissionais indicados deverão participar do serviço, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração.

3 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

3.1 O objeto será aceito após a realização do curso por parte dos instruídos e o recebimento do seu respectivo certificado, que deverá atender a legislação vigente e ser válido em todo território nacional.

4 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

4.1 A presente contratação se justifica pela necessidade de constante aperfeiçoamento dos Agentes da Administração (Pregoeiro) da Comissão Regional de Obras 7 que tem a responsabilidade de conduzir os Processos Licitatórios voltados para Obras e serviços de engenharia de toda 7ª Região Militar, originando as diversas contratações finalísticas para atender as necessidades das áreas demandantes.

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nota de Crédito: 2026NC501613

Plano Interno: CQH11393OBRA

Fonte: 1000000000

Natureza da Despesa: 339039

6 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1 Prazo: O curso será realizado nos dias 06 a 08 de maio de 2026.

6.2 Metodologia: Aula expositiva e Aula prática.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Disponibilizar a inscrição com todos os itens ofertados na proposta ao militar indicado para participação no Congresso.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Realizar o pagamento mediante a participação no Curso de Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio: Com Prática no Compras.gov.br e Uso da Inteligência Artificial (IA)

9 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

Recife, PE, 10 de abril de 2026

IGOR DUARTE DIAS - 2º Ten
Auxiliar da Seção de Aquisição Licitações e Contratos

